

## 1. Objetivo

O presente procedimento tem como objetivo descrever as atividades conducentes à aquisição de bens e serviços e sua gestão por concurso público promovido pelos Serviços de Apoio à Fundação (SAF), podendo agregar necessidades de mais de uma Entidade Constitutiva, nos termos da legislação aplicável, de modo a assegurar que:

- Estão definidas as responsabilidades;
- São mantidos registos.

## 2. Âmbito

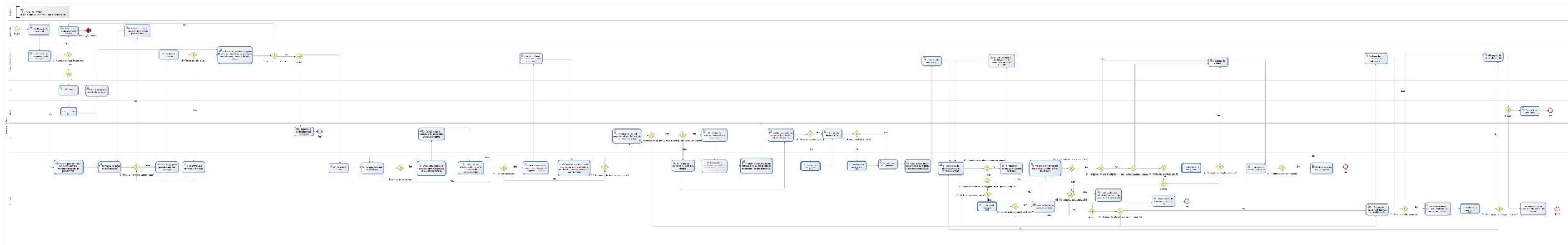
Este procedimento aplica-se a todos os processos de aquisição por concurso público promovidos pelos Serviços de Apoio à Fundação, podendo agregar necessidades de mais de uma Entidade Constitutiva.

## 3. Enquadramento

O presente procedimento descreve as atividades conducentes à aquisição de bens e serviços e sua gestão por concurso público promovido pelos Serviços de Apoio à Fundação, podendo agregar necessidades de mais de uma Entidade Constitutiva nos termos da legislação aplicável.

## 4. Fluxograma e respetiva descrição detalhada


O diagrama de fluxo seguinte identifica as atividades necessárias para a aquisição de bens e serviços e sua gestão, realizados pelos SAF nos termos do Concurso Público, previsto no CCP.



| Nº     | Descrição   | Responsáveis   | Documentos         |
|--------|---|--|--------------------|
| 1      | Manifestação da necessidade   | Proponente   | SINGAP             |
| 2, 3   | Análise e decisão sobre a Proposta de Aquisição. Caso não seja aprovada, proceder de acordo com a atividade 4. Caso seja aprovada, proceder de acordo com a atividade 5.  | Órgão Competente (EC)                                | SINGAP             |
| 4      | Tomada de conhecimento da decisão   | Proponente   |                    |
| 5      | Pedido de Cabimento   | EC   | SINGAP             |
| 6      | Proceder de acordo com o procedimento estabelecido para o pedido de autorização de despesa  | DF-SAF   |                    |
| 7      | Envio de proposta de decisão a contratar. Proceder de acordo com a atividade 16.  | EC   | E-mail/ SINGAP     |
| 8      | Escolha do procedimento de aquisição a adotar e fundamentação legal do procedimento   | UCP-SAF  | Informação/ SINGAP |
| 9      | Elaboração das peças do procedimento  | UCP-SAF  |                    |
| 10, 11 | Contributos para a elaboração das peças de procedimento, caso seja necessário o envolvimento do proponente, retomando a atividade 9. Caso não seja necessário o envolvimento do proponente, proceder de acordo com a atividade 12 | Proponente   |                    |
| 12     | Envio das peças do procedimento ao Órgão Competente da EC para aprovação  | UCP-SAF  | E-mail/ SINGAP     |
| 13, 14 | Análise do processo   | Órgão Competente (EC)                                | E-mail/ SINGAP     |
| 15     | Realização das alterações necessárias, retomando a atividade 10. Caso não sejam necessárias alterações, avançar para a atividade 16.  | UCP-SAF  |                    |
| 16, 17 | Análise e decisão sobre a proposta de contratar, autorização da escolha do procedimento, nomeação do júri e peças de procedimento. Se não houve decisão de contratar, retomar a atividade 4.                                      | Órgão Competente (EC) ou o órgão em que a EC delegue | E-mail/ SINGAP     |
| 18     | Tomada de conhecimento da nomeação  | Júri   |                    |
| 19     | Publicação do procedimento  | UCP-SAF  | BaseGov/ DR/ JOUE  |
| 20     | Acompanhamento da plataforma  | UCP-SAF  |                    |
| 21, 22 | Análise dos pedidos de esclarecimento e elaboração de proposta de resposta. Caso não existam pedidos de esclarecimento, avançar para a atividade 25   | UCP-SAF  |                    |
| 23     | Decisão sobre respostas a dar aos pedidos de esclarecimentos  | Júri   |                    |
| 24     | Submissão na plataforma das respostas aos pedidos de esclarecimento. Retomar a atividade 20   | UCP-SAF  | BaseGov            |
| 25, 26 | Análise dos erros e omissões e elaboração de proposta de resposta. Caso não existam erros e omissões, avançar para a atividade 29   | UCP-SAF  | BaseGov            |

|               |  |                       |                       |
|---------------|--|-----------------------|-----------------------|
| <b>27</b>     | Decisão sobre respostas a dar aos erros e omissões   | Órgão Competente (EC) |                       |
| <b>28</b>     | Submissão na plataforma das respostas aos erros e omissões e pedidos de supressão das peças de procedimento  | UCP-SAF               | BaseGov               |
| <b>29, 30</b> | Abertura e análise de propostas e disponibilização da lista de concorrentes. Caso não seja momento de abertura de propostas, retomar a atividade 20.   | Júri                  |                       |
| <b>31</b>     | Analisar se se trata de procedimento deserto. Caso se trate de procedimento deserto, proceder de acordo com a atividade 71.  | Júri                  | BaseGov               |
| <b>32, 33</b> | Pedido de esclarecimentos sobre as propostas. Caso não sejam necessários pedidos de esclarecimento, proceder de acordo com a atividade 36  | Júri                  | BaseGov               |
| <b>34</b>     | Submissão na plataforma do pedido de esclarecimentos sobre as propostas  | UCP-SAF               | BaseGov               |
| <b>35</b>     | Análise e proposta de decisão sobre as respostas aos pedidos de esclarecimento sobre as propostas. Caso sejam necessários pedidos de esclarecimentos, retomar a atividade 33. Caso não sejam necessários pedidos de esclarecimentos, retomar a atividade 36. | UCP-SAF               |                       |
| <b>36</b>     | Análise das propostas e proposta de decisão  | UCP-SAF               |                       |
| <b>37</b>     | Análise e avaliação das propostas. Emissão do Relatório Preliminar.  | Júri                  | BaseGov               |
| <b>38, 39</b> | Audiência dos interessados. Caso não haja lugar a audiência prévia, avançar para a atividade 40.   | UCP-SAF               | BaseGov               |
| <b>40</b>     | Emissão do Relatório Final   | Júri                  | BaseGov               |
| <b>41, 42</b> | Audiência dos interessados. Caso não haja lugar a audiência prévia, avançar para a atividade 43.   | UCP-SAF               | BaseGov               |
| <b>43</b>     | Pedido de compromisso  | UCP-SAF               | SINGAP                |
| <b>44</b>     | Elaboração da minuta de contrato e da proposta de decisão de adjudicação   | UCP-SAF               | SINGAP/<br>informação |
| <b>45</b>     | Decisão de adjudicação   | Órgão Competente (EC) | SINGAP/<br>informação |
| <b>46</b>     | Notificação de adjudicação sobre a minuta do contrato.   | UCP-SAF               | BaseGov               |
| <b>47, 48</b> | Análise da reclamação sobre a minuta de contrato, caso exista, e respetiva proposta de decisão. Caso não exista reclamação, proceder de acordo com a atividade 50.   | UCP-SAF               |                       |
| <b>49</b>     | Decisão sobre a reclamação sobre o conteúdo da minuta de contrato. Retomar a atividade 46.   | Órgão Competente (EC) | BaseGov               |
| <b>50</b>     | Análise da submissão da documentação legalmente exigida pelo adjudicatário. Caso a documentação não tenha sido submetida, proceder de acordo com a atividade 51. Caso a documentação tenha sido submetida, continuar de acordo com a atividade 55.           | UCP-SAF               | BaseGov               |

|                   |  |                       |                    |
|-------------------|--|-----------------------|--------------------|
| <b>51, 52</b>     | Audiência dos interessados. Caso não haja lugar a audiência prévia, avançar para a atividade 68.   | UCP-SAF               | BaseGov            |
| <b>53, 54</b>     | Identificação do prazo adicional para a supressão de erros, retomando a atividade 50. Se não há alteração, proceder de acordo com a atividade 68.  | UCP-SAF               |                    |
| <b>55, 56</b>     | Receção e conferência dos documentos de habilitação do adjudicatário. Caso a documentação não esteja correta e completa, proceder de acordo com a atividade 68.                            | UCP-SAF               | BaseGov            |
| <b>57</b>         | Analisar se é exigida prestação de caução. Se não, proceder de acordo com a atividade 63.  | UCP-SAF               |                    |
| <b>58</b>         | Analisar se adjudicatário prestou a caução. Se sim, proceder de acordo com a atividade 63.   | UCP-SAF               |                    |
| <b>59, 60, 61</b> | Audiência dos interessados. Caso não haja lugar a audiência prévia, avançar para a atividade 68.   | UCP-SAF               | BaseGov            |
| <b>62</b>         | Análise da alteração da intenção de decisão. Se não há alteração, proceder de acordo com a atividade 68.   | UCP-SAF               |                    |
| <b>63</b>         | Outorga do contrato  | Órgão Competente (EC) |                    |
| <b>64, 65</b>     | Publicitação do contrato na BaseGov. Caso não seja sujeito a visto prévio, o processo termina.   | UCP-SAF               | BaseGov            |
| <b>66</b>         | Envio do contrato para visto prévio  | UCP-SAF               | E-mail             |
| <b>67</b>         | Comunicação da caducidade ao IMPIC, I.P.   | UCP-SAF               | E-mail             |
| <b>68, 69</b>     | Articular com o adjudicatário para corrigir/ completar a documentação, procedendo para a atividade 55. Caso se verifique caducidade da adjudicação, proceder de acordo com a atividade 67. | UCP-SAF               | BaseGov            |
| <b>70</b>         | Analisar se há proposta ordenada em lugar subsequente, retomando a atividade 46. Caso não exista proposta em lugar subsequente, continuar de acordo com a atividade 71                     | UCP-SAF               | BaseGov            |
| <b>71</b>         | Proposta de despacho de intenção de não adjudicação  | UCP-SAF               | Informação/ E-mail |
| <b>72</b>         | Despacho de intenção de não adjudicação  | Órgão Competente (EC) | Informação/ E-mail |
| <b>73, 74</b>     | Notificação aos concorrentes de intenção de não adjudicação. Caso não existam concorrentes a notificar, proceder de acordo com a atividade 77.   | UCP-SAF               | BaseGov            |
| <b>75</b>         | Audiência de interessados  | UCP-SAF               | BaseGov            |
| <b>76</b>         | Análise da alteração na intenção de decisão. Se há necessidade, proceder de acordo com a atividade 46.   | UCP-SAF               |                    |
| <b>77</b>         | Revogação da Decisão de Contratar  | Órgão Competente (EC) | BaseGov            |

|   |   |               |                |
|---|---|---------------|----------------|
|  | <b>MANUAL DE PROCEDIMENTOS DA REITORIA</b>  | <b>Código</b> | REIT.UCP.PR.05 |
|   | <b>Procedimento de Gestão de Aquisições: Concurso Público (agregação de necessidades)</b> | <b>Versão</b> | 01             |
|   |   | <b>Data</b>   | 19-07-2021     |

|           |   |         |         |
|-----------|---|---------|---------|
| <b>78</b> | Anulação do cabimento                             | DF-SAF  | SINGAP  |
| <b>79</b> | Comunicar a não celebração do contrato no BaseGov | UCP-SAF | BaseGov |